

EDITAL SIMPLIFICADO PARA CADASTRO EMERGENCIAL Nº 011/2025/COGPE/DME

Seleção de Servidores (Contrato Temporário – Professor da Educação Básica – Sala de Recursos Multifuncionais), para suprir demanda de FUNÇÃO LIVRE preenchida por Candidatos Classificados no Edital 018/2024 na **EE SANTA CLAUDINA | 12556 | SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER**

A **DIRETORIA METROPOLITANA DE EDUCAÇÃO (DME)**, neste ato representada pela **COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS (COGPE)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990, a Lei Complementar nº 050/1998, Instrução Normativa 012/2024/SEDUC/MT; Portaria 1138/2024/GS/SEDUC/MT;

Considerando a necessidade de compor o quadro de servidores para aulas residuais e substituições aos afastamentos legais;

Considerando que esta DRE efetuou o chamamento de todos os candidatos classificados por meio do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 018/2023/GS/SEDUC/MT para esta demanda, e que não houve interesse dos classificados em atribuir nas vagas e Unidades constantes do anexo II;

Esta Unidade Escolar **EE SANTA CLAUDINA | 12556 | SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER**, torna público o chamamento para composição do Cadastro Emergencial para os cargos de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA**, conforme necessidade constante no anexo II.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 A inscrição neste processo seletivo simplificado para cadastro emergencial, implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital nº 018/2023/GS/SEDUC/MT e na Portaria de cargos e atribuições.

1.2 As inscrições serão exclusivamente realizadas através do site da Diretoria Metropolitana de Educação (DME), <https://www.dremetropolitana.org/>, na aba seleção, ou pelo link de **Formulário de Inscrição** <https://forms.gle/ht7MfyUU1EjxK9Kv8>, e ocorrerão entre os dias 28/03/2024 e 30/03/2025, conforme Anexo II.

1.3 No momento da inscrição, o candidato deverá informar o cargo, a que deseja concorrer, conforme disponibilidade constante no Anexo II, bem como, anexar a documentação em um (01) único arquivo no formato pdf:

Professor da Educação Básica:

I – Documento Pessoal com Foto (RG ou CNH) e CPF;

II – Diploma de habilitação específica de grau superior em nível de graduação, licenciatura em Pedagogia;

III – Pós-graduação (Especialização, Mestrado ou Doutorado) com pesquisa ou estudos

DME – Diretoria Metropolitana de Educação
COGPE – Coordenadoria de Gestão de Pessoas

voltados para Atendimento Educacional Especializado, Público-alvo da Educação Especial ou conhecimentos afins;

2. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

2.1 A todos os candidatos inscritos e classificados será atribuído 01 (Um) ponto. No caso de haver mais de um candidato para a mesma função, deverá ser feita entrevista pelo diretor da unidade escolar conforme critérios dos anexos II e III e será contratado o candidato com maior pontuação.

2.2 Os classificados que não forem atribuídos farão parte do cadastro de reserva da Unidade Escolar, em caso de vacância do cargo deverá ser convocado o próximo da lista de Classificação.

3. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

3.1 A Publicação do Resultado Final dos classificados será na data constante no Anexo I deste edital.

3.2 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 28 de março de 2025.

Tiago de Castro Rodrigues
Coordenador de Gestão de Pessoas Interino

ANEXO I – CRONOGRAMA

Ord.	EVENTO/DESCRIÇÃO	DATA	LOCAL
01	Publicação do Edital de abertura do Cadastro Emergencial	28/03/2025 às 11h	Site da DME: https://www.dremetropolitana.org/
02	Período de Inscrição dos Candidatos e Envio de Documentos	Das 11h do dia 28/03/2025 às 18h do dia 30/03/2025	Site da DME: https://www.dremetropolitana.org/
03	Período de análise dos documentos pela DME/SEDUC/MT	31/03/2025	DME
04	Realização de Entrevistas com Diretor(a) Escolar (Se necessário, conforme item 2.1)	31/03/2025	Unidade Escolar
04	Publicação do Resultado da Classificação Final	01/04/2025	Site da DME: https://www.dremetropolitana.org/
05	Atribuição no cargo	A partir de 02/04/2025	EE SANTA CLAUDINA 12556 SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER

ANEXO II

EE SANTA CLAUDINA 12556 SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER			
CARGO/FUNÇÃO	TURNO	AULAS LIVRES	PERÍODO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS	INDIFERENTE	30 horas	02/04/2025 18/12/2025
		TOTAL 30 horas	

ANEXO III – ENTREVISTA¹

Nome: _____ Data: ____/____/____ Hora: _____

Município: _____ Diretoria Metropolitana de Educação (DME)

Cargo: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS

Padrão de Entrevista para uso do Superior Hierárquico (Diretor)

ITENS	Pontuação	Status
Bom relacionamento interpessoal; (0 a 2) pontos		☐ Sim ☐ Não
Flexibilidade; (0 a 2) pontos		☐ Sim ☐ Não
Comunicação assertiva; (0 a 2) pontos		☐ Sim ☐ Não
Capacidade de mediação de conflitos; (0 a 2) pontos		☐ Sim ☐ Não
Trabalho em equipe; (0 a 2) pontos		☐ Sim ☐ Não
Sociabilização: capacidade de compreender, respeitar e interagir com diferentes culturas, principalmente entre pessoas; (0 a 2) pontos		☐ Sim ☐ Não
Visão estratégica: Conhecer e entender as demandas, seu ambiente, identificando oportunidades e alternativas; (0 a 2) pontos		☐ Sim ☐ Não
Disponibilidade de desempenho horário de acordo com a necessidade da unidade escolar; (0 a 1) ponto		☐ Sim ☐ Não
Conhecimentos básicos de Informática: word, excel; (0 a 1) ponto		☐ Sim ☐ Não
Cumprimento de prazos: prazos estabelecidos para entrega de documentos; (0 a 1) ponto.		☐ Sim ☐ Não
Outras atribuições correlatas identificadas como necessárias: (0 a 2) pontos;		☐ Sim ☐ Não
PONTUAÇÃO		

¹ Caso haja entrevista, as Fichas de Entrevistas deverão ser encaminhadas à COGPE/DME, pelo(a) Diretor(a) Escolar via formulário próprio.